



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.25.0002
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos automotivos pertencentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).



Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **J P COMERCIO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** - inscrita no CNPJ/MF Nº **18.893.260/0001-07**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 8.340,30** (oito mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal